Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 951/25 em 20.08.2025.

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 10.263/25 de 05 de Agosto de 2025 e Memorando nº 13.204/2025 de 06 de Agosto de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **ARACI TURCHEN MAKOHIN,** matrícula nº 25653601, exercendo o cargo de **MONITOR,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para **usufruir 30 (trinta) dias** de licença - prêmio, referente ao **período aquisitivo de 02.03.2014 a 1º.03.2019, a partir de 18 de Agosto de 2025.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 18 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 20 de Agosto de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração